



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CNPJ: 08.169.278/0001-07

Rua José Calazans, nº 69 – Centro – Vila Flor/RN, CEP: 59.192-000.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 001/2019

Processo: 001/2019

Emitente: Controle Interno Municipal

Gestor responsável: IVANIA DA SILVA MARTINS.

Exercício: 2019

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos/setores que foram objeto de auditoria:

Tabela 01 - Processo/Setor auditado

Processo ou setor	Objeto	Constatações
Não Ocorreu	_____	_____
Não Ocorreu	_____	_____
Não Ocorreu	_____	_____

Dos procedimentos de controle e auditorias realizadas por essa unidade de controle interno, foram detectadas falhas, irregularidades ou ilegalidades apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 02 - Irregularidade/ilegalidade detectada

Ponto de controle	Base legal	Irregularidade/ilegalidade detectada
Não Ocorreu	_____	_____
Não Ocorreu	_____	_____
Não Ocorreu	_____	_____

1.2 Proposições

Em face das irregularidades e/ou ilegalidades detectadas, essa unidade de controle interno apresentou, para o gestor responsável, as proposições sintetizadas a seguir:

Tabela 03 – Proposições

Ponto de controle	Irregularidade/ilegalidade detectada	Proposições
Não Ocorreu	_____	_____
Não Ocorreu	_____	_____



Não Ocorreu	-----	-----
-------------	-------	-------

1.3 Justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade

Sem justificativas.

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão orçamentária e financeira

Não foram realizadas avaliações quanto à gestão orçamentária e Financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.

2.2 Outras ações promovidas

Não foram avaliadas outras ações tendo por objetivo promover a missão institucional e o bom desempenho da gestão.

2.3 Gestão patrimonial

2.3.1 Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis do órgão/entidade totalizaram R\$ 130.944,23 (Cento e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), e os bens imóveis teve aquisição totalizando R\$ 310.491,62 (trezentos e dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), respectivamente, os quais estão de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens.

2.3.2 Almoxarifado

O setor não está devidamente instalado, está sendo providenciada a regularização.

2.3.3 Frota de veículos e equipamentos

Para a manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas no valor total de R\$ 745.357,35 (setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com aquisição de combustível, R\$ 68.023,80 (sessenta e oito mil e vinte e três reais e oitenta centavos) de peças, e R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) serviços contratados.

2.4 Proposições

Em face das falhas/deficiências detectadas, essa unidade de controle interno apresentou, para o gestor responsável, as proposições sintetizadas a seguir: Ativar os setores responsáveis que não produziram dados para o relatório de acordo com a resolução e orientações legais.

2.5 Justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade

Sem justificativas.

4. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sr^a. IVANIA DA SILVA MARTINS, relativa ao exercício de 2019, com objetivo de:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

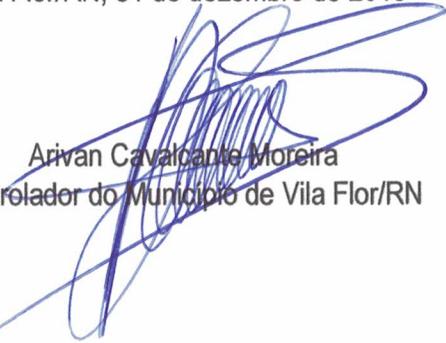
II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.



Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Vila Flor/RN, 31 de dezembro de 2019


Arivan Cavalcante Moreira
Controlador do Município de Vila Flor/RN